



REDACTOR PRINCIPAL

ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da União Operária Nacional

EDITOR — JOAQUIM CARDOSO

Redacção e administração — Calçada do Cembo, 38-A, 2.º

Lisboa — PORTUGAL

End. teleg. Tathaba — Lisboa • Telefone: ?

Oficinas de impressão: Rua da Atalaia, 134

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

## TERMINOU O II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL

# Os trabalhadores de Portugal, reunidos na magna assemblea de Coimbra, alicerçaram a sua organização sindical em bases inteiramente novas

No momento em que os governantes e os burgueses de todas as cores políticas se unem num formidável combate contra a organização operária, o II Congresso Operário Nacional, representando mais de cem mil trabalhadores, afirma eloquentemente estar disposto a lutar pela sua completa emancipação seguindo a tática sindicalista revolucionária.

À União Operária Nacional sucede a Confederação Geral do Trabalho cuja missão será o desenvolvimento da obra de organização encetada pela Central dos Sindicatos portugueses saída do Congresso de Tomar.

### PREPARANDO A REVOLUÇÃO

## As resoluções do Congresso de Coimbra

Aprovadas as teses de organização, os congressistas fazem afirmações de princípios sindicalistas revolucionários \* \* \*

Está concluída a grande jornada de Coimbra. Os congressistas sociais regressam do norte com uma alma nova, pelo menos com a convicção sólidamente arreigada de que a transformação da sociedade decorre circunscrita na órbita da ação proletaria e que esta que lhe imprime o seu carácter é o seu principal agente impulsionador.

O aspecto da evolução social revela-se de facto sob um carácter proletário. A estrutura em que assentam as instituições burguesas descompon-se e entra em plena decadência. A burguesia deu já o que tinha a dar. Criando a poderosa organização centralista do capitalismo que, diga-se de passagem, foi economicamente um agente progressivo organizador do trabalho e disciplinador das energias, a burguesia encerra o seu ciclo hegemónico para dar lugar ao advento do proletariado.

E esta consciência da natural sucessão do regime capitalista burguês que todos os trabalhadores devem ter. A revolução proletária não surge esporadicamente, acidentalmente. A revolução resulta da evolução normal.

Quando na Rússia a fracção maioritária social-democrata (bolxevista) sucedeu ao regime autocrático de Nicolau II, parêceu a muitos que houvera um salto brusco na evolução política. E o velho conceito *natura non facit saltus*, socialmente aplicado, fez crer a muitos que o regime maximalista não tinha viabilidade, por extemporâneo e prematuro, aguardando-o fatalmente, pela ordem natural das coisas, um inevitável insucesso.

Os que conheciam, porém, a política moscovita acharam natural a transição. Na Rússia não havia o que se chama uma classe média republicana, entre monarquia e socialismo. A autocracia puramente socialista ultra-avançado. E desde que tombou o imperialismo czarista este socialismo extremista era o seu sucessor constitucional.

Ninguém estranhou, pois, que em toda a parte com a decomposição da burguesia, que a guerra veio apressar, o proletariado se prepare para a conquista do poder.

Regressam os congressistas de Coimbra. Em alguns dias adquiriram muitos deles a experiência de anos. Os debates longos e acalorados, a controvérsia acusa de princípios elucidou-os mais do que abstratas assimilações teóricas.

Todos veem convencidos de que a Revolução Social é um acontecimento inevitável e fatal em toda a parte, e que o proletariado português será chamado, dentro em pouco, a desempenhar e mesmo papel que desempenha já o proletariado russo.

E esta a impressão com que saíram todos do Congresso. A representação excepcional que ele teve da parte do operariado industrial, o debate apaixonado que se iniciou logo sobre uma questão de delegacias, não deixa lugar a dúvidas de que é da fracção dos profissionais industriais que está a grande força e que será ela amanhã que há de ter o predominio.

E certo que assim é, camaradas, ao trabalho e para a Revolução!

## As últimas sessões

### Discussão entusiástica da tese "Sindicatos Únicos e Mistas"

(Do nosso enviado especial)

COIMBRA, 16. — Conforme dissemos, telegráficamente, o Congresso resolreu prorrogar os seus trabalhos mais um dia, a fim de convenientemente serem discutidas as teses incluídas na ordem de trabalhos. Assim, no teatro Avenida, iniciou-se hoje a terceira sessão, que deve ser a última e que tem decorrido animada até a hora a que estamos escrevendo.

Discute-se a importante tese *Sindicatos Únicos e Sindicatos Mistas*, apesarmente e no meio do maior entusiasmo.

Sobre esta importante questão falou Joaquim Cardoso, que combate o sindicato misto, preconizando o sindicato único.

Considerando que o federalismo é o sistema que mais se coaduna com as modernas tendências e aspirações do proletariado, dado que assenta no princípio da descentralização, descentralização esta que em nada prejudica a disciplina e coesão que devem existir

entre as classes trabalhadoras, porque estas em federalismo procedem sempre de mútuo acordo, voluntariamente;

Considerando que o proletariado português, pondo acima dos interesses de algumas classes, alguns núcleos de operários, os interesses iminentemente superiores da classe operária em geral, deve definitivamente, sem sofismas nem hesitações, organizar-se sob o sistema federativo, isto é, por federações de indústria;

Considerando que só as federações de indústria podem conseguir e manter a hegemonia e a coesão indispensáveis entre os trabalhadores da mesma indústria, para com êxito eficaz, defendem os seus interesses técnico-profissionais, económicos e sociais;

Considerando ainda que serão as federações de indústria, que no futuro tomarão posse da direcção da produção, substituindo o patronato que, mafredo nosso, merece da sua ganância e dos seus processos rotineiros tanto fomente contribuído para o estado crítico e imprevedível em que os industriais se encontram;

Considerando que tanto no presente como no futuro, as federações de indústria só podem corresponder à missão histórica que lhes está destinada, se os operários da cada indústria e nos principais centros do país se organizarem em lóctes sindicatos locais, concelhos ou distritais, consoante as necessidades da região, que, numa actuação contínua, metódica e bem orientada, consigam unificar todos os elementos dispersos para com uma conjugação de esforços levar à prática, com regularidade, não só objectivo imediato das federações como também o futuro objectivo, a gestão da produção;

Considerando que os sindicatos mistos eram verdadeiras aberrações sindicais — só principais obstáculos que se antepõem ao necessário desenvolvimento e robustecimento dos mencionados sindicatos, porquanto albergam no seu seio operários de todas as indústrias, numa verdadeira amalgama de profissões e mistérios, obstando ipso-facto a que os mesmos operários se filhem nos seus sindicatos de indústria, debilitando-os, dando em resultado, como consequência imediata, o enfraquecimento das respectivas federações;

Considerando ainda que os sindicatos mistos, nem com a estrutura que actualmente têm, nem com qualquer outra que porventura lhe venham a dar de futuro, estão condenados a desaparecer por insuficiências atendendo a que já pôde adquirir capacidade técnica profissional e directiva para gerir a produção, dada a heterogeneidade dos elementos que os compõem e, como é natural e lógico, a falta de concurso das federações;

Considerando que os sindicatos únicos, nem com a estrutura que actualmente têm, nem com qualquer outra que porventura lhe venham a dar de futuro, estão condenados a desaparecer por insuficiências atendendo a que já pôde adquirir capacidade técnica profissional e directiva para gerir a produção, dada a heterogeneidade dos elementos que os compõem e, como é natural e lógico, a falta de concurso das federações;

Considerando que os sindicatos únicos, locais, concelhos ou distritais são de facto os organismos que mais completamente correspondem às exigências de hora grava que passa e do futuro solene que se avincha já porque conseguem unificar todos os elementos de valor da mesma indústria e da mesma localidade num só organismo, já porque tendo uma receita grande, e uma despesa relativamente pequena, elas podem criar instituições sindicais tão fortes que os tornem um poderoso, uns potentes baluartes do proletariado;

Considerando que a confirmar o que acima avançámos, basta olhar-se, com olho de ver para o sindicato único das classes metalúrgicas de Lisboa, que efectivou a fusão das mesmas classes até então dessemissadas por vários sindicatos profissionais e raquíticos, sem vida, impotentes para desenvolver o raio de ação que o sindicato único tem desenvolvido e que é naturalmente, a melhor e mais eficaz propaganda que podemos fazer dos sindicatos únicos;

Considerando que os tés sindicatos mistos de indústria e únicos não resolvem esta magna questão, visto que embora esta se reconheça a superioridade dos sindicatos únicos, dizendo-se que estes vêm aperfeiçar a organização sindical e resolver alguns problemas considerados até insolúveis entre eles o dos sindicatos mistos, contudo as suas conclusões repassadas dum dualismo estrito não solucionam definitivamente o assunto;

Considerando finalmente que esta questão deve ser resolvida em definitivo

pelo Congresso, por quanto este não pode nem deve limitar-se a uma discussão de princípios mais ou menos desenvolvidos na tese e nessa moção dado, que o assunto é muito importante defendendo d'ele o grande desenvolvimento da organização operária, como está já sobejamente reconhecido por todos aqueles que desinteressadamente militam no movimento operário; Assim o Congresso Nacional Operário, reunido em Coimbra, inteiramente identificado com os considerados antecedentes, reconhecendo que a questão dos sindicatos mistos e únicos é de inadiável resolução resolve;

1.º Extinguir, como nocivas as federações de indústria, os sindicatos mistos, quer sejam locais, regionais ou nacionais, e seja qual for a sua estrutura.

2.º Constituir, em todas as indústrias, sindicatos únicos de indústrias gerais por serem os mais vivaceis e de utilidade como muito praticamente demonstra o sindicato Único das Classes Metalúrgicas em Lisboa.

A acto dos sindicatos mistos tem sido muitas vezes, contraproducente, diz Francisco Viana.

O camarada Francisco Viana faz igualmente a apologia dos Sindicatos Únicos, abundando nas ideias do orador que o antecedeu. A acto dos sindicatos mistos tem sido muitas vezes, contraproducente — afirma.

Cita o exemplo de vários movimentos proletários, para comprovar a sua afirmação. Analisa outros pontos da tese, terminando finalmente por mais uma vez acentuar as vantagens dos sindicatos únicos. João Caldeira concorda que a nova forma de actuar seja o sindicato único, fazendo votos porque se harmonizem as duas correntes existentes no Congresso pró e contra sindicatos únicos.

Artur Augusto Machado, delegado dos inscritos marítimos, diz que o sindicato único está no ântimo de todos. Refere-se a um artigo que o seu sindicato enviou à Batalha, sendo-lhe recusada a publicação até resolução do congresso, explicando Alexandre Vieira que ele combate a criação de um novo sindicato, o que era contrário às suas convicções.

Alfredo Martins é também da opinião do delegado dos estivadores: que as classes marítimas, devido à sua estrutura especial, não podem formar sindicatos únicos.

Acha precisa, no entanto, a constituição das classes em sindicatos únicos.

Júlio Luis, dos fabricantes de armas, diz concordar que não subsistem os sindicatos mistos que não tenham razão de existir, pois alguns há que desempenham uma função indispensável. Também nas localidades onde poucos operários há forçosamente serão constituídos sindicatos mistos. O Congresso não deve manifestar-se pela não existência de sindicatos mistos, porque isso coarta a acto e propaganda sindicalista na província. Termina enviando a mesa a seguinte moção:

“O Congresso, reconhecendo que todo o preímbulo da tese Sindicatos Mistos e Únicos é, pela sua redação e falta de clareza, contraditório e abusivo da autonomia sindical que, pelo estatuto da Confederação, ultimamente aprovado, se confere a todas, declara:

“Reconhecendo, também, que, muito em contrário da tese, alguns sindicatos mistos tem trazido vantagens à organização central, pela propaganda que desenvolvem;

“Reconhecendo, mais, que é aos sindicatos que compete o estudo da sua organização, se bem que fundamentada na estrutura da organização central;

“O Congresso resolve considerar de nenhuma feito as conclusões da tese, tomada simplesmente conhecimento da sua matéria, e passa à ordem dos trabalhos.”

Miguel Correia, relator da tese, defende-a acaloradamente.

A acto dos sindicatos mistos é admitida. Miguel Correia, como relator, defende a tese, dizendo que, até agora, ainda ninguém provou que a sua argumentação seja falsa. Esperava que os defensores dos sindicatos mistos fizessem o mesmo que os sindicatos únicos, que claramente definiram o seu critério. Vê que se enganou. As conclusões da tese resolvem o assunto, afirma, passando a analisá-lo detidamente, a fim de comprovar a sua afirmação. A comissão organizadora do congresso opta pelo sindicato único. Porém, momentaneamente por que esta é a anterior — no que respeita às pernas, está clara — que o respeito tem ele competência nem saber para apreciar. O que é preciso é bom senso, boas pernas e pés sujos, que excite e escancare as bocas em gargalhadas de bestial sensualidade. O mais não faz ao caso.

Sobe o pano, enfim. O revistílio nem respira, secam-se-lhe os lábios, os olhos esgazeados fixam-se no palco, onde aparecem as primeiras madamas, vestidas de Eva, exibindo, com uma inocência deliciosa, uma plástica de bacellular suave, sem beleza, sem afeição, sem vergonha, sem pudor, sem carne, sem vida, sem graça — verdadeiro grupo de bocas de engomar, elevado à categoria de gente, por um empresário boçal,

num momento de mau humor. Uma criatura, indispensável nesta sorte de pôrte, tendo tanto de parvo como de bobo, e a quem se dá o nome de compatriota — em francês, é mais bonito: compatriote — é apetecido de qualquer maneira: de carro, de avião, de trens, de automóvel, de carroça, e como procura alguma coisa — o homem da calça para, por exemplo — é levado à presença da dona das bocas de engomar, que é quase sempre uma senhora anafada e de boas maneiras a quem pede auxílio para conseguir os seus fins que nunca se sabe bem quais são. Concedido o auxílio, el-o lá vai, acompanhado dum dama esgazeada, com grandes olhos e braços de metro e terça, que canta o que não passa dum desalentador sítio das que padecem a chagada pepiteira, acabada, afim, num entusiasmo louco.

Tal é a revista que se fosse tratada

como devia, seria um poderoso elemento de educação popular, como outrora o fizeram as comédias de mestre Gil, obedecendo ao preceito de que rindo se casam os costumes. Hoje, o gênero decalou tam miseravelmente, e que os seus autores se comprazem em desfilar misérias e vergonhas que a sociedade capitalista não só mantém como explora, faz pena ver artistas da encenação do sr. Joaquim Costa, o intérprete admirável dos Velhos, e do sr. Inácio Peixoto, o maravilhoso João da Cruz, do Amor de Perdição, aos saltos e aos pinos para deliciar uma plateia de inconscientes, que possui tanto a noção da função do teatro, que rie e aplauda, como um charreiro de Fanhões, aquando de um deslindado sítio das que padecem a chagada pepiteira.

“Mas será o revistílio impenitente o único culpado?

Antero de LIMA.

Estas moções são aprovadas.

“O Congresso resolva considerar de nenhuma feito as conclusões da tese, tomada simplesmente conhecimento da sua matéria, e passa à ordem dos trabalhos.”

Considerando que as classes marítimas reunidas em sessão preparatória resolveram aprovar em princípio a organização do sindicato único, aguardando a resolução deste congresso;

“Considerando ainda que, as associações marítimas não podem organizar o seu sindicato único por motivo que pôde apresentar;

Considerando que os delegados das classes marítimas não podem tomar qualquer resolução sem que as suas associações os tenham autorizado a isso;

“Os delegados marítimos não aprovam os sindicatos únicos.”

João Ferreira justifica a sua moção, dizendo haver absoluta impossibilidade em as classes que representam formarem os sindicatos únicos, devido à sua estrutura especial. E' apologistas que o sindicato único seja formado pelas classes que dele necessitam. Tem esperança que o congresso deliberar que os sindicatos decidam da sua estrutura orgânica.

Eduardo Jorge, dos manipuladores de tabaco, manifesta-se a favor dos sindicatos únicos. Da forma como os sindicatos mistos tem estado até agora, resultou que os manipuladores de tabaco se encontram numa situação desgra-

### NOTAS E IMPRESSÕES

## A REVISTA

Começa quase sempre por uma violenta pataada. A sala, morna e impaciente, não podendo resistir por mais tempo silenciosa, rebenta numa inferno diabólica, ansiosa pelo subir do pano, assobiando, gritando, batendo com as bengalas e com os pés também. E assim que a culta assistência habitual desse género de teatro costuma manifestar-se, e nem doutro modo poderia fazê-lo, dada a sua natural vocação para trabalhar mais com os pés do que com as mãos, que o facto mesmo de se achar na plateia, tendo pago uma exorbitância pelo bilhete, explica sobejamente. O público que frequenta revistas não é uma nem duas porque isso não o satisfaz. Vê todas. E se não for já a demonstração cabal e completa que ele dá com os pés — ia dizer com as patas — num gesto nervoso e irado, pelo contrário, bastava conhecer-lhe a psicologia de revistílio impenitente, agarrado à costumeira como a ostra ao seu rochedo, para o definir logo dum aspeto assentado. Ele espera, com uma espécie de frisson, o momento de subir o pano, tremendo pela sorte do autor, fazendo votos, mentalmente, por que esta seja melhor do que a anterior — no que respeita às pernas, está clara — que o respeito tem ele competência nem saber para apreciar. O que é preciso é bom senso, boas pernas e pés sujos, que excite e escancare as b

E aprovada a questão prévia de Marcelino da Silva. — A declaração de voto do delegado da Federação do Livro e do Jornal.

Passa-se a votação da questão prévia de Marcelino da Silva, sendo aprovada por grande maioria, havendo algumas declarações de voto. Manuel Alves, em nome da Federação do Livro e do Jornal, lê a seguinte declaração do voto, com que concordou o relator da tese: "O Congresso, em harmonia com a doutrina da tese em discussão e ainda fundamentando-se nos princípios sindicalistas que o inspira, resolve deixar aos congressos corporativos das respectivas indústrias a definição da estrutura especial da sua organização em sindicatos profissionais ou em sindicatos únicos, conforme as necessidades e conveniências de organização."

Miguel Correia diz que os ferroviários tem sido muitos refractários a integrar-se na organização operária. Todavia, no futuro congresso ferroviário apresentará uma tese defendendo a constituição de sindicatos únicos, procurando compelir-lo a pronunciar-se sobre tais graves questões.

João Alcanena, em nome da U. S. O. de Évora, declara que ele tem feito o possível, a despeito das dificuldades materiais, para cumprir o estatuto da U. O. N. Como ali se estabelece a criação de escolas pelas sindicatos, o organismo que representa brevemente inaugura uma escola, o que bastantes sindicatos representam.

Os delegados da Associação do Arsenal do Exército pedem que o Congresso defina a sua situação na Confederação.

Manuel Joaquim de Sousa como relator da tese de organização, declara que em sua opinião esse sindicato tem entrada na Confederação.

Em quanto a organização dos sindicatos únicos não se generaliza, devem acatar-se os sindicatos mistos.

António Peixé acha necessário que se defina a orientação do comité confederal perante este caso. Opina que os sindicatos mistos se filiem na Confederação por intermédio das U. S. O. locais.

Para esclarecimento da questão, Alexandre Vieira lhe é um ofício da C. G. T. francesa, em que esta declara que existem em França sindicatos mistos dos operários da armada.

Manuel Joaquim de Sousa, em face da leitura do ofício da C. G. T. de França, deseja frisar um facto: pelo que aconteceu na Confederação de Amsterdam e pelo procedimento de vários militantes franceses, entre eles Jouhaux, era justo que o Congresso manifestasse uma certa reserva contra o que dizem esses indivíduos. Porém, essa prevenção só pode existir para com a sua ação e não para com a organização. O sindicato em questão pode entrar na C. G. T. pela respectiva indústria ou, então, pela U. S. O. local, achando preferível a primeira solução. En quanto a organização dos sindicatos únicos não se generalizar, tem que se aceitar os sindicatos mistos tal como são, pois o contrario não seria justo nem razoável.

**A classe operária não tem qualquer vantagem em fazer-se representar no congresso de Washington**

A comissão, incumbida também de dar parecer sobre a indicação, por parte das associações, de três nomes de operários, a fim de, entre todos, o governo escolher o representante ao Congresso Geral de Trabalho que se realiza em Washington, é de parecer que a classe operária não tem qualquer vantagem na sua representação no referido Congresso que é composto por tanto menos por operários, e ainda, porque representam a colaboração de classes que não reconhecemos de nenhuma vantagem para a classe operária.

Eis, pois, camaradas, interpretado o sentido da comissão por nós nomeada para não dar o parecer sobre os assuntos acima versados. — *Marcelino da Silva, Augusto Cadete e Norberto Teixeira de Carvalho*.

Por proposta de Alfredo Lopes, estes pareceres são aprovados sem discussão e por unanimidade.

porquanto reconhecemos à classe operária capacidade bastante para estudar e determinar todas as questões que lhe digam respeito.

Como é sabido, nunca a acção do Estado foi de modo a beneficiar a classe operária, não obstante vasta legislação ter aparecido nesse sentido, mas sempre feita com a intenção de enfraquecer a acção dos organismos operários.

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

E' bem manifesta, como veem, a inferioridade dos representantes operários, porquanto a sua acção fica subordinada, não à associação de classe, mas à maioria da comissão da Bolsa que é indicada pelo governo e, ainda, porque a sua comissão administrativa é constituída por representantes do governo.

Nesta ordem de ideias, somos do parecer seguinte:

1.º Que as associações não devem nomear delegados às Bolsas Sociais de Trabalho;

2.º Que à Confederação Geral do Trabalho fique o encargo de criar, no mais curto prazo de tempo, as Bolsas Sociais de Trabalho;

3.º A comissão também não reconhece vantagem na eleição de vogais para o Conselho Superior do Trabalho, porque isso representaria anti-sindicalismo.

**Em quanto a organização dos sindicatos únicos não se generaliza, devem acatar-se os sindicatos mistos.**

António Peixé acha necessário que se defina a orientação do comité confederal perante este caso. Opina que os sindicatos mistos se filiem na Confederação por intermédio das U. S. O. locais.

Para esclarecimento da questão, Alexandre Vieira lhe é um ofício da C. G. T. francesa, em que esta declara que existem em França sindicatos mistos dos operários da armada.

Manuel Joaquim de Sousa, em face da leitura do ofício da C. G. T. de França, deseja frisar um facto: pelo que aconteceu na Confederação de Amsterdam e pelo procedimento de vários militantes franceses, entre eles Jouhaux, era justo que o Congresso manifestasse uma certa reserva contra o que dizem esses indivíduos. Porém, essa prevenção só pode existir para com a sua ação e não para com a organização. O sindicato em questão pode entrar na C. G. T. pela respectiva indústria ou, então, pela U. S. O. local, achando preferível a primeira solução. En quanto a organização dos sindicatos únicos não se generalizar, tem que se aceitar os sindicatos mistos tal como são, pois o contrario não seria justo nem razoável.

toridades dali, protestando contra esse facto, propondo que seja publicada em volume a descrição completa dos trabalhos do Congresso, o que é aprovado. Raul Baptista trata da situação dos vidreiros da Amora, lendo um manifesto da respectiva Associação e dando o seu apoio àquela classe. O camarada Rabcas apresenta uma moção para que a confederação envie uma missão de propaganda à província, sendo aprovada.

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados em cada período de três anos."

E' bem manifesta, como veem, a inferioridade dos representantes operários, porquanto a sua acção fica subordinada, não à associação de classe, mas à maioria da comissão da Bolsa que é indicada pelo governo e, ainda, porque a sua comissão administrativa é constituída por representantes do governo.

Nesta ordem de ideias, somos do parecer seguinte:

1.º Que as associações não devem nomear delegados às Bolsas Sociais de Trabalho;

2.º Que à Confederação Geral do Trabalho fique o encargo de criar, no mais curto prazo de tempo, as Bolsas Sociais de Trabalho;

3.º A comissão também não reconhece vantagem na eleição de vogais para o Conselho Superior do Trabalho, porque isso representaria anti-sindicalismo.

**Em quanto a organização dos sindicatos únicos não se generaliza, devem acatar-se os sindicatos mistos.**

António Peixé acha necessário que se defina a orientação do comité confederal perante este caso. Opina que os sindicatos mistos se filiem na Confederação por intermédio das U. S. O. locais.

Para esclarecimento da questão, Alexandre Vieira lhe é um ofício da C. G. T. francesa, em que esta declara que existem em França sindicatos mistos dos operários da armada.

Manuel Joaquim de Sousa, em face da leitura do ofício da C. G. T. de França, deseja frisar um facto: pelo que aconteceu na Confederação de Amsterdam e pelo procedimento de vários militantes franceses, entre eles Jouhaux, era justo que o Congresso manifestasse uma certa reserva contra o que dizem esses indivíduos. Porém, essa prevenção só pode existir para com a sua ação e não para com a organização. O sindicato em questão pode entrar na C. G. T. pela respectiva indústria ou, então, pela U. S. O. local, achando preferível a primeira solução. En quanto a organização dos sindicatos únicos não se generalizar, tem que se aceitar os sindicatos mistos tal como são, pois o contrario não seria justo nem razoável.

**A sessão de encerramento**

**A tese «Reformas imediatas» é posta de parte**

Abre-se imediatamente a quarta sessão. Acerca da tese «Reformas imediatas», é apresentado um parecer, da autoria da comissão organizadora do congresso, condenando essa tese.

Posta à discussão, Peixé lamenta que homens com um passado cheio de afrontas revolucionárias, tivessem feito uma tese tão conservadora e anti-operária. E' requerido que seja posto à votação, falando ainda o camarada Júlio Luís que declara ter assinado a tese sem a ter lido, desconhecendo, portanto, o que lá havia.

O parecer da comissão é aprovado por aclamação.

As sub-comissões de parecer dão conta dos seus trabalhos.

Neste momento entram na sala de sessões os vendedores de jornais que trazem *A Batalha*. Os congressistas aglomeram-se ansiosamente em torno delas, interrompendo a sessão por este motivo.

**A moção para a criação dum diário operário no norte é objecto de larga discussão**

**Os delegados dos rurais discursam brilhantemente**

Tudo sereno, imediatamente são postos à discussão os pareceres. Falam sobre elas vários camaradas, tratando das inúmeras teses apresentadas, por vários sindicatos, e combatendo Francisco Cristo a tese apresentada para a criação de uma edição de *A Batalha* no norte, o que daria origem a uma discussão, explicando os delegados do norte o motivo da sua poeira circulação no Porto. Responde-lhes Alexandre Vieira dizendo que o operariado consciente do Porto deve fazer a máxima propaganda do jornal.

**As associações não devem nomear delegados às bacias sociais de trabalho**

A comissão nomeada pelo Congresso para estudar o convite do Instituto de Seguros Sociais para a nomeação de delegados operários às bacias de trabalho, apresentou o seu parecer que é como segue:

**Presos Congressistas** — A comissão por voto nomeada para dar parecer sobre o convite feito pelo Instituto de Seguros Sociais Obrigatorios e de Previdência Geral referente ao decreto n.º 5.639 que cria as Bacias Sociais de Trabalho, vem, desta forma, apresentar o seu parecer.

Reconhecemos, de facto, importante, a criação das Bacias de Trabalho como instituições de utilidade operária para o fim de colocações em todos os ramos de actividade profissional, dando-lhe, ao mesmo tempo, informações que interessam as transacções ou contratos de trabalho, promover estatísticas sobre a produção e consumo, estudar as causas determinantes das faltas de trabalho, fixar número de operários empregados em cada indústria e profissão, etc.

Porém, entendemos que a criação das Bacias Sociais de Trabalho devem ser feitas pelos organismos operários, fora da ação ou intervenção do Estado.

**A Batalha**

É aprovada a questão prévia de Marcelino da Silva. — A declaração de voto do delegado da Federação do Livro e do Jornal.

Passa-se a votação da questão prévia de Marcelino da Silva, sendo aprovada por grande maioria, havendo algumas declarações de voto. Manuel Alves, em nome da Federação do Livro e do Jornal, lê a seguinte declaração do voto, com que concordou o relator da tese: "O Congresso, em harmonia com a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabalho será constituída por uma comissão de cinco membros, sendo dois eleitos pelas associações profissionais operárias de cada distrito ou conselho, tendo um exercício normal de três anos, e os restantes nomeados pelo governo, podendo ser nomeados em cada período de três anos."

Em reforço destas palavras, temos a doutrina consignada no art. 5.º do referido decreto 5.639, que diz:

"Cada Bolsa Social de Trabal

## TRIBUNA SINDICALISTA

## O andamento da produção social e as novas modalidades económicas derivadas do industrialismo

## 4.º Inconvenientes dos monopólios.

O monopólio é um organismo novo que participa simultaneamente no regime capitalista sindical. Do regime capitalista tem a direcção patronal; por conseguinte, a produção aqui é feita na miséria dos lucros, impondo-se à classe operária todas as condições de trabalho que podem diminuir a custo de produção. Do regime sindical tem a dízase regiões. Os patrões que fazem parte das bôs de comércio das grandes cidades, e assim os sindicatos de industriais e de comerciantes situados nas cidades, formam estes agrupamentos regionais representados, cada um, por uma comissão. As delegações somam trezentos delegados que se reúnem em Paris num congresso anual.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção, como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixando apenas subsistir dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Os inconvenientes, contudo, tem o seu lado contrário; os monopólios não tendo que lutar com a concorrência, apresentam, em geral, produtos de boa qualidade. Além disso, o público aproveita todos os progressos, todos os aperfeiçoamentos industriais que tal sistema de direcção permite a realizar.

5.º Modo de criação de monopólios. — Como é que estes organismos se chegam a constituir? Pois dois processos: o acordo e a concorrência. Quando as mais fortes sociedades existentes numa dada indústria decidem formar um monopólio oferecem às empresas similares de menor importância, comprá-lhes os estabelecimentos e pagar-lhes em acções do monopólio. No caso de recusas, arruinam-se essas empresas, os accionistas e os obrigacionistas.

Ou pôs só tem que agradecer aquele homensino, como deputado, o seu silêncio exterior na Câmara, porque antes estar cado, que dizer asneiras. E' o único serviço que se prestou à nação, porque o seu silêncio é de grande utilidade.

2.º As sociedades industriais e os monopólios criaram também uma nova categoria de propriedade imobiliária das mais importantes, visto que o total dos seus títulos sobe actualmente em França a perto de dois mil biliões; assim como uma nova categoria de proprietários, os accionistas e os obrigacionistas.

Os monopólios no espaço de cinquenta anos arrasaram todos os patrões que lhes quiseram resistir. Determinaram, por uma série de repercuções, o desaparecimento de uma importante fracção da classe patronal, e concentram o material industrial e a fortuna imobiliária nas mãos de um número cada vez mais restrito de indivíduos que por esse facto se tornaram, primeiramente, milionários, depois bilionários.

IV

Os monopólios no espaço de cinquenta anos arrasaram todos os patrões que lhes quiseram resistir. Determinaram, por uma série de repercuções, o desaparecimento de uma importante fracção da classe patronal, e concentram o material industrial e a fortuna imobiliária nas mãos de um número cada vez mais restrito de indivíduos que por esse facto se tornaram, primeiramente, milionários, depois bilionários.

As nações da Europa oferecem condições pouco favoráveis ao desenvolvimento dos monopólios: a indústria, mesmo forte, não consegue suportar a sua constante expansão, e o desaparecimento de uma oligarquia financeira que rege soberanamente a vida económica de cada país.

Em França, as poucas centenas de financeiros que a constituem acumulam a gestão do Banco de França, das sociedades imobiliárias, dos bancos de depósito e de desconto, dos caminhos de ferro e das principais sociedades industriais. São sempre as mesmas pessoas que se encontram nos conselhos de administração destes diferentes estabelecimentos. A oligarquia financeira desempenha sem fiscalização nenhuma, e, unicamente em conformidade com os seus interesses, as funções seguintes:

A regulamentação do crédito; A colocação dos fundos nacionais; A direcção dos transportes e da grande indústria;

A exploração dos seguros.

Administravam os seis biliões do Banco de França, os três biliões do Crédito Postal, os três biliões depositados nos estabelecimentos do crédito e os dois biliões representados pelas comissões das minas e das forjas. A todo, com o capital de fundação destas empresas, uma cifra de quinze biliões, três vezes superior ao orçamento do Estado. Tal oligarquia conserva, pois, um poder económico considerável, muito superior ao poder político do governo.

Também foram enviados os relatórios de autopistas referentes a Maria Lina dos Santos, sua filha Maria Lina dos Santos e Virginia Marques Ferreira, as vítimas de Aurora Marques Ferreira ou Aurora Maria Travassos; aquela mulher que, há dias, conforme largamente noticiamos, foi involuntariamente morta a tiro por seu marido na sua residência, Campo de Santa Clara, 48, 2.º, sendo a causa da morte ferida por armas de fogo, de fato anterior do ventre com perfuração dos intestinos.

Assim, pelo mesmo magistrado e muitos peritos foram enviados para o tribunal de São Paulo os relatórios das autopistas de Antônio Alexandre, morto a tiro no Cais do Sodré, sendo a causa da morte ferida por arma de fogo na região genital esquerda, e de Aurora Marques Ferreira ou Aurora Maria Travassos; aquela mulher que, há dias, conforme largamente noticiamos, foi involuntariamente morta a tiro por seu marido na sua residência, Campo de Santa Clara, 48, 2.º, sendo a causa da morte ferida por armas de fogo, de fato anterior do ventre com perfuração dos intestinos.

Oas órgãos de ligação criados durante os últimos trinta anos são em número de cinco:

O Sindicato dos caminhos de ferro que une as diferentes companhias; a Comissão das minas de carvão de pedra, que contém todas as sociedades mineras, e representa um bilião de capital, a Comissão das forjas, para a grande metalurgia, com outro bilião.

A União das indústrias metalúrgicas e mineras, que compreende todas as indústrias conexas às duas precedentes, tais como as Câmaras sindicais dos fundidores, dos construtores de navios e de máquinas marítimas, dos fabricantes

e das empresas de gás; um monopólio que engloba a extração dos fósforos, a fabricação do ácido sulfúrico e dos espelhos de Saint-Gobain, que rege grande número de indústrias secundárias; o monopólio da iluminação e das forças motrizes de origem eléctrica. Os capitalistas, contudo, não tentaram, como na América, monopolizar as minas e a metalurgia.

Os órgãos de ligação criados durante os últimos trinta anos são em número de cinco:

O Sindicato dos caminhos de ferro que une as diferentes companhias; a Comissão das minas de carvão de pedra, que contém todas as sociedades mineras, e representa um bilião de capital, a Comissão das forjas, para a grande metalurgia, com outro bilião.

A Tractores agrícolas

O ministro da agricultura vai mandar proceder a um concurso público de tractores mecânicos, estabelecendo prémios para as melhores marcas que apareçam nesse certame.

Este seguimento manda expedir uma circular a todas as direcções gerais servis dependentes da sua secretaria, comunicando o respectivo pessoal para assistir às experiências dum tractor "Holt Caterpillar" que se realizarão em 30 de outubro, no Teatro Lírico, entre Evora e Casa Branca.

Conclusão H. DUFOUR

A comissão executiva da Junta Geral do Distrito de sessão ordinária tomou o conhecimento do todo o expediente que teve o devido destino e aprovou orçamentos de corporações de assistência e benéficiência do distrito.

Em seguida resolveu abrir concurso até 30 de outubro para admissão de alunos na Escola Normal de Pintura, em Paia, e prevenir os já admitidos de que devem apresentar-se até ao mês de outubro.

Desejando inaugurar brevemente e com solenidade a referida escola instaurada na Câmara Municipal de Loures pelo arranjo da estrada que liga Paia à Pontinha.

tado olhar, tudo o que, até então, o tinha assombrado, sobre o rosto, todas as sensações que o animavam, todos os frêmitos, todos os delicados reflexos do seu coração comovido e encantado... Ele não me assustava. Pelo contrário, alguma coisa semelhante a uma vertigem atraía-me, e foi preciso segurar-me à árvore para não cair para junto daquela homem... Mas o seu rosto assombrado, a melancolia velou-lhe os olhos... Ah! o horizonte que él abrava estava longe, muito longe, muito longe! E, para além desse horizonte, um outro, e, aliás desse outro, um outro ainda! Era preciso abraçar tudo isso...

Quando acabaria de impelir para a frente o seu cavalo sobre esta terra nostálgica, de abrir sempre o caminho a través das ruínas das coisas e da morte dos homens, de matar sempre, de ser matado?... E, depois, pensava, sem dúvida, no que tinha deixado: na casa cheia de riso dos seus filhos, em sua mulher que o esperava rezando... Tornaria a vê-los...

Eu convenci-me de que, naquele próprio instante, él evocava os pormenores mais fugitivos, os hábitos mais deliciosamente infantis da sua existência: uma rosa colhida numa tarde, depois do jantar, e com a qual havia adornado os cabelos de sua mulher; o vestido que ela trazia quando ele partiu; o laço azul do chapéu de uma filhinha; um cavalo de pau, uma árvore, um trecho do rio...

Rodeavam-no todas as recordações das suas alegrias abençoadas, e, com aquele poder de visão de que dispõem os exiliados, abraçava em um só e desdenhoso,

4.º Inconvenientes dos monopólios.

O monopólio é um organismo novo que participa simultaneamente no regime capitalista sindical. Do regime capitalista tem a direcção patronal; por conseguinte, a produção aqui é feita na miséria dos lucros, impondo-se à classe operária todas as condições de trabalho que podem diminuir a custo de produção. Do regime sindical tem a dízase regiões. Os patrões que fazem parte das bôs de comércio das grandes cidades, e assim os sindicatos de industriais e de comerciantes situados nas cidades, formam estes agrupamentos regionais representados, cada um, por uma comissão. As delegações somam trezentos delegados que se reúnem em Paris num congresso anual.

As diferentes organizações tem dois objectivos principais: actuar sobre o Governo para fazer votar uma legislação comercial e aduaneira conforme com os seus interesses, e resistir às reivindicações da classe operária.

Deve-se notar que as sociedades industriais e os monopólios criaram duas novas modalidades económicas: a gestão técnica da produção por salários e um desenvolvimento considerável da fortuna imobiliária.

3.º Tais organizações possuem um conselho de administração, formado pelos principais accionistas que tecem na sua mão os poderes económicos e constituem uma espécie de poder legislativo.

Este conselho nomeia o director geral, assim como os técnicos, os chefes de oficina e os empregados encarregados dos diferentes serviços que se encontram mais ou menos desenvolvidos em todas as empresas. A direcção técnica e administrativa destas organizações é, pois, feita por um pessoal de salários, enquanto os diretores industriais e os monopólios criaram também uma nova categoria de propriedade imobiliária das mais importantes, visto que o total das suas titulações sobe actualmente em França a perto de dois mil biliões; assim como uma nova categoria de proprietários, os accionistas e os obrigacionistas.

As organizações apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

Para os consumidores apresentam talas organizações as vantagens e inconvenientes seguintes. Tendo suprimido toda a concorrência, o que deixa dentro dos limites e forma que lhes convém, a direcção é absolutamente senhora da alta e da baixa dos preços, fazendo que os consumidores paguem aumentos que de maneira nenhuma são justificados pelo custo de produção.

Intensificando o emprego do maquinário, acarretaram, para os operários um grande aumento de inactividade forçada. Por outro lado, a direcção,

como não tem a reacção que empresas rivais empreguem a baixa dos preços como meio de concorrência, tem algumas vezes melhorado sensivelmente os salários e diminuído o tempo de trabalho.

</

**TUBO** de chumbo novo para Água e Gás.  
Tubo de ferro fundido para algorizes, de 4".  
Um motor a gás pobre completo Socopart 30 HP.  
Serra circular com mesa de ferro e três folhas.  
Uma ventoinha 7" 3/4.  
Duas enfardadeiras para palha.  
Uma enfardadeira para cortiça.  
Madeira para calhas.  
Tabaco diverso.  
Cimento.  
Vergalhão de ferro novo 1" 3/4 quadrado.  
Aço francês especial para minas 1" 1/4 octavo.  
Folhas novas de molas.  
Ferragem diversa para navios.  
Fio de canhamo francês em bobines.  
Vende: A. B. dos Reis.  
Caia do Sodré, n.º 52

## Quereis fazer economias?

COMPRAI NA  
Louçaria do Pôço Novo

Louças esmaltadas, vidros, jarras, canelos, faianças, porcelanas, etc., etc. Serviços de jantar e almoço em faiança e porcelana.

Variedade em objectos para brindes. Sortimento em artigos de uso doméstico.

Apesar dos preços resumidos marcados nos artigos, os leitores de «A Batalha», tem o desconto de 6% (sendo 3% a favor do Jornal).

Satisfazem-se encomendas para a província — ilhas e colônias —

Largo do Pôço Novo, 22 — Lisboa

(Junta da C. do Combro, defronte da Palmeira)

(67)



*Não me ralo!*

Vou ali à CHAPELARIA LUZITANA, e por um prego baratíssimo, compro um chapéu bom, bonito, bem acabado e uma sótida capa de resistir a todos os usos.

CHAPELARIA LUZITANA

Rua Arco Marquês de Alegrete, 45-51

A BATALHA em Braga

Vende-se na BARBEARIA RIO — Rua da Sé, 87.

## MAQUINAS DE ESCREVER

Única oficina no país devidamente montada para as suas reparações e reconstruções

## PRAÇA LUIZ DE CAMÕES

(Esquina da Rua do Mundo)

TELEFONE — 3:066-C.

583

## "A BATALHA,"

DIÁRIO OPERÁRIO DA MANHÃ

Redacção e administração

CALÇADA DO COMBRO, 38-A-2.º

Lisboa — PORTUGAL

Enderégo telegráfico — Talhava — LISBOA

## ASSINATURAS

Pagamento rigorosamente adiantado

Lisboa: 1 mês, 50 — Portugal, Ilhas, Colônias e Espanha, 3 meses, 140; 6 meses, 240; 1 ano, 680. Territórios da União Postal: 6 meses, 520; 1 ano, 1040.

Não se aceitam pedidos de assinatura que não venham acompanhados da respectiva importância. A despesa da cobrança que tiver de ser feita pelo correio é aumentada a prego da assinatura

ANÚNCIOS

Recebem-se, bem como reclamos, avisos, comunicados e qualquer outra publicação idêntica, aos preços da tabela, na administração da Batalha, nas agências Havaas, Bastos & Gonçalves, Americana, etc.

Comunicados e anúncios, quando contenham acusações a particulares ou relativos à vida privada seja de quem for, não se publicam, reservando-se o direito à administração da Batalha, de recusar anúncios ou qualquer outra matéria paga quando, por motivo de ordem moral, entenda dever recusar.

A cargo do anúnciante o Imposto de sôlo, 2 centavos

Acceptam-se anúncios de todo o país, ilhas, colônias e estrangeiro.

**Calçado Barato**  
Só vende o  
**CANDEIAS**

INTENDENTE (defronte do hafariz)

262

**TRABALHADORES:**  
Lêde A Aurora  
Quinzenário de propaganda liberal  
Redacção e administração  
RUA DO SOL, 131  
PORTO — PORTUGAL  
A venda nos quiosques, tabacarias e na administração de A Batalha.

## Jesus na Guerra

O mártir de Golgota volta à terra, a observar os frutos produzidos pela sua propaganda revolucionária, há perto de dois mil anos efectuada. Encontra a guerra, o massacre, a pilhagem, a violência. E de novo reconhece predicanç a fraternidade, o desinteresse. Os homens de agora, tão bons como os de outrora, não o compreendem. E Jesus morre, uma segunda vez, no apostolado sublime que o impulsiona. Tal é o motivo da fantasia de Adrián del Valle, fantasia concebida em intuições de evangeliação revolucionária e emancipadora.

## Jesus na Guerra

tem páginas de extraordinária emotividade. E os ensinamentos que esta bela obra ministra, por uma forma romântica e amena, são absolutamente dignos de apreço.

Um elegante volume, artisticamente aquarelado na capa, claramente impresso, bom papel.

## PREÇO \$50 centavos

A venda na administração de A BATALHA, Calçada do Combro, 38-A, 2.º

RAZÃO  
(Poemeto social)

O inteligente operário gráfico Alfredo Neves Dias compôs um interessante poemeto social, cujo produto líquido reverte a favor do jornal A Batalha. Trata-se de uma pequenina obra, inspirada e sincera, tecnicamente perfeita, que se lê com agrado, pelas suas passagens atraentes.

## RAZÃO

que se apresenta modestamente tem com tudo um real valor.

Um folheto impresso em magnífico papel.

Preço \$05 centavos  
(50 réis)

A venda na administração de A BATALHA, Calçada do Combro, 38-A, 2.º

**Brevemente**  
**NOTAS & COMENTÁRIOS**  
por Perfeito de Carvalho

**B** BATALHA em TOMAR vende-se na oficina de alfaiate e servidora de Raimundo Ribeiro, rua Leiria, onde recebe anúncios e correspondências.

**OURO!!!**  
**Só milagre!!!**  
**OURO**

Mais barato e não se paga feito.

Há sempre grande sortido de cordões, cordeirões, aneis, alfinetes e mais objectos em 2.º mão renovados com pouco feito.

4 a 12, R. da Palma, 4 a 12

Junto à Casa das Galoas

TELEFONE 3676

**Ministério do Trabalho**

Conselho de Administração da Comunidade dos Bairros Sociais

Para o fornecimento dos materiais, abaixos designados, receber-se propostas em carta fechada até 22 do corrente, às 13 horas com a indicação bem clara de preços por unidades.

Todos os materiais devem ser colocados nos terrenos do Bairro Social de Alcântara.

E' condição essencial a pronta entrega dos materiais adjudicados a começar em 24 do corrente.

Nos artigos de ferro, em que seja possível fazê-lo, os concorrentes enviarão amostras.

## Materials

4.000 metros de carril de 0,06 de altura (2.000 metros de linha e eclusa); 30 vagões (rodad 0,50); 300 pás de bico n.º 8; 80 picaretas (tipo inglês); 150 enxadas; 1.476 costaneiras de 16 palmas; 14 linhas de 10m x 0,1 x 0,08; 28 prumos de 6,5 x 0,1 x 0,08; 14 penduras de 3 x 0,1 x 0,08; 28 escoras de 3 x 0,1 x 0,08; 28 escoras de 5 x 0,1 x 0,08; 28 prumos de 5,5 x 0,1 x 0,08; 36 travessinhos 6 x 0,1 x 0,08; 48 escoras 3,5 x 0,1 x 0,08.

594 O vogal de serviço,

Alfredo Franco.

**Agência Esperantista**

**SILVA & CARREIRA Ltd.**

R. da Assunção, 42, 3.º — LISBOA

Aceta representações exclusivas de artigos de primeira ordem

O que são  
as Repúblicas  
dos Soviets

A constituição política da República Federativa dos Soviets é ainda hoje coisa desconhecida para muita gente. E todavia, é grandíssimo o interesse que os assuntos relativos à Revolução oriental devem despertar em todos os trabalhadores. A Revolução Russa mais não é que uma tentativa notável para a emancipação do operariado. Conheça-la nos seus íntimos detalhes é útilíssimo. Este elucidativo folheto traduz a constituição da República Socialista, com todos os seus artigos e parágrafos, abrindo com uma nota prévia por Esparaco.

Uma elegante brochura.

## Preço \$10 centavos

A venda na administração de A BATALHA, Calçada do Combro, 38-A, 2.º

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda

Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Leiam todos — Um folheto de boa propaganda